



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 104/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 29 de agosto de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “IMPLEMENTA O PROGRAMA “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INOVAÇÃO DE COLATINA - INOVA COLATINA, CONSTITUI, REGULAMENTA E ESTABELECE NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DE ZONAS DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SEREM ORGANIZADAS NA FORMA DE AMBIENTE REGULATÓRIO EXPERIMENTAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 25/09/2023.

É o Relatório.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o Programa de Inovação de Colatina – Inova Colatina, constitui, regulamenta e estabelece normas gerais de funcionamento de zonas de desenvolvimento de inovação e tecnologia a serem organizadas na forma de ambiente regulatório experimental e estabelece outras providências.

Como justificativa para a proposição, informa o Poder Executivo Municipal, que Projeto de Lei oportuniza o município a criar um ambiente propício ao aumento do envolvimento das empresas no desenvolvimento de projetos inovadores, que resultarão em novos produtos e processos. Assim, eleva-se o nível de parcerias entre empresas, universidades e institutos científicos e tecnológicos para que ganhem força e estimulem o processo de inovação, acarretando no desenvolvimento social e econômico de forma inteligente e sustentável, tornando-se referência em avanço para o país.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2023**.

Sala das comissões, 25 de setembro de 2023.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 25/09/2023 20:23

Checksum: **FF6EF273AC05BBBC8AD1B694D7F13FB14BFCB77BCA8F827CC0B61817E68968BE**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 25/09/2023 20:28

Checksum: **1411A98F95EA5C3E64CD5AE45AA139D4AC325D2CCDCBFA35F1086DBF32E6A422**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 25/09/2023 20:37

Checksum: **041D14E333BB5889249BF32204BC9A2709E919B855DDD50BBF916F9086855FF5**

